



APROVADO(A), em sessão, Ordinária
em 1º discussão, nesta data.
13/02/2023 DATA Blas PRESIDENTE

ESTADO DO CEARÁ

Câmara Municipal de Meruoca

Assunto: INDICAÇÃO 11/2023- A.C.O.S

A Vereadora que subscreve abaixo, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo regimento interno, solicita vossa excelência que seja submetida a presente indicação para apreciação do plenário e se aprovada envie ao Secretário de Educação Exmo. Sr. José Arivelton Moura Paulo. **Indicando-lhe que seja feita adequações de um transporte para translocar os alunos do percurso Recife e São João.**

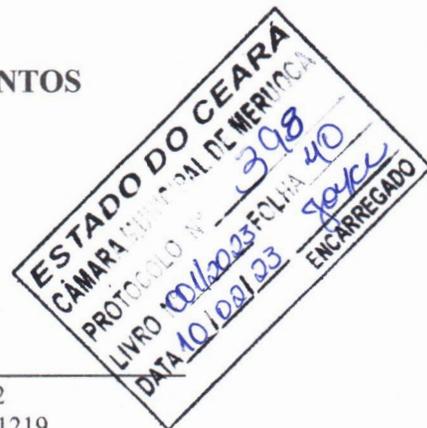
JUSTIFICATIVA

O pedido fundamenta-se na questão do excesso de alunos que há, portanto, necessita-se de um transporte para suprir as demandas remanescentes como também alguém incumbido de os tutelar.

Paço da Câmara Municipal de Meruoca- CE, 10 de fevereiro de 2023.

Autor:

Vereadora ANA CARINA DE OLIVEIRA SANTOS
PSD





ESTADO DO CEARÁ
Câmara Municipal de Maracá

Assunto: LÍMITE DA ZONA URBANA - Z.U.

A Prefeitura Municipal de Maracá, no uso de suas atribuições legais, vem por meio desta, solicitar a Vossa Senhoria a expedição de parecer técnico sobre a proposta de alteração do limite da Zona Urbana, conforme consta no Projeto de Lei nº 001/2017, em anexo, para que seja encaminhado ao Conselho Municipal de Planejamento Urbano e Territorial para análise e aprovação.

Atenciosamente,

Em Maracá, Ceará, em 10 de fevereiro de 2017.

Prezado(a) Senhor(a) Vereador(a):

ESTADO DO CEARÁ
Câmara Municipal de Maracá
PROJ. Nº 001/2017
DATA: 10/02/2017
RECEBUELA 2017

PROJ. Nº 001/2017

Este documento é de uso exclusivo do Conselho Municipal de Planejamento Urbano e Territorial. Qualquer reprodução ou utilização não autorizada é proibida.